

NATAL NO COMÉRCIO LOCAL

Neste Natal escolha o comércio tradicional! Ofereça Reguengos de Monsaraz!

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Objetivo

O Município de Reguengos de Monsaraz vai promover entre 01 e 31 de dezembro de 2017, uma iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “Natal no Comércio Local”, pretendendo incentivar as compras no comércio tradicional local, serviços e estabelecimentos de alojamento, restauração e bebidas sediados no concelho de Reguengos de Monsaraz.

2. Aderentes

2.1. Esta iniciativa destina-se a todos os agentes económicos locais inscritos sobe o CAE 47- comércio a retalho (com exceção do CAE 47111- comércio a retalho em supermercados e hipermercados, 47300- comércio a retalho combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados), bem como agentes económicos locais prestadores de serviços, de alojamento, restauração e bebidas, com sede social no concelho de Reguengos de Monsaraz.

2.2. Para aderir à presente iniciativa os interessados dever-se-ão dirigir à Junta de Freguesia da área da sede social e preencher o formulário de adesão durante o período que medeia entre o dia 16 até ao dia 24 de novembro (inclusive) de 2017.

2.3. A título excecional e desde que exista um motivo justificativo atendível, os interessados poderão aderir a esta iniciativa até ao dia 15 de dezembro de 2017.

2.4. O formulário de adesão estará disponível também no site do Município de Reguengos de Monsaraz, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt, o qual poderá ser impresso e preenchido.

2.5. A adesão a esta iniciativa é gratuita.

2.6. Os aderentes encontrar-se-ão identificados com um dístico promocional desta iniciativa.

2.7. Os aderentes poderão escolher uma ou duas das opções de participação a seguir enumeradas:

- a) Promoção do estabelecimento local: captação de fotografias da decoração do seu espaço e/ou montra alusiva à quadra natalícia e publicação das mesmas na página

eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e na página do Facebook *Reguengos ComVida*.

- b) Campanha de vendas: entrega de vale de oferta ao cliente que efetue no estabelecimento um valor mínimo de compras de € 10,00 (dez euros).

2.8. A listagem identificativa dos estabelecimentos comerciais aderentes será publicada na página eletrónica em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

3. Participantes

3.1. Poderão participar na presente iniciativa todas as pessoas singulares que efetuem compras nos estabelecimentos aderentes.

3.2. Excluem-se do ponto anterior os proprietários, gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.

4. Forma de participação

4.1. A cada agente económico local aderente a esta iniciativa, o Município de Reguengos de Monsaraz atribuirá, a título gratuito, um Kit, constituído pelos seguintes elementos:

- a) Dístico de aderente;
- b) 40 (quarenta) vales de oferta devidamente numerados.

4.2. O Kit será levantado na Junta de Freguesia da área da sede social do estabelecimento logo após o preenchimento da ficha de adesão.

4.3. Os agentes económicos locais que esgotem os vales de oferta disponibilizados deverão solicitar mais vales de oferta diretamente ao Município de Reguengos de Monsaraz, através dos seguintes contato telefónico: 266 503 309, sendo disponibilizados mais 20 (vinte) vales de oferta, com possibilidade de ser adquirido um número maior, mediante análise prévia do Município de Reguengos de Monsaraz.

5. Brindes

5.1. Os vales de oferta cuja a entrega está sujeita ao stock existente nos termos do ponto 4. dão ao comprador o direito a receber:

- a) Um copo para vinho, por cada talão de compra com valor entre € 10,00 (dez euros) e € 24,99 (vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos) em compras, ou
- b) Uma garrafa de vinho, por cada talão de compra com valor igual ou superior a € 25,00 (vinte e cinco euros) em compras.

5.2. Cada vale de oferta corresponde a um brinde, sem limite máximo de brindes a receber por pessoa.

6. Vales de oferta

6.1. Os estabelecimentos aderentes deverão carimbar ou assinar os vales de oferta, bem como o respetivo talão de compra os quais serão entregues ao comprador.

6.2. O ponto de recolha dos brindes é a “Wine Shop”, da CARMIM - Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, Crl., sito à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, durante o horário de funcionamento (9h00-13h00/15h00-18h00, exceto aos domingos que se encontra encerrado).

6.3. Os brindes poderão ser levantados até ao final do mês de janeiro de 2018, mediante a apresentação dos vales de oferta e após rubrica do respetivo talão de compra pelos colaboradores presentes na loja “Wine Shop” da CARMIM.

6.4. O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se no direito de não fazer a entrega imediata do brinde, caso existam dúvidas sobre o impedimento previsto no ponto 3.2. das presentes Normas.

7. Disposições finais

7.1. Os aderentes aceitam o teor das presentes Normas de participação da iniciativa “Natal no comércio local”.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 14 de novembro de 2017.